



Câmara Municipal de Marechal Floriano
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Lei: **de nº 139/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE FAIXAS MARCADORAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, IDOSAS E GESTANTES, NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, LOCALIZADO AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO; **de nº 126/2021 de autoria do Vereador Cezar tadeu Ronchi Junior** que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE COMPLIANCE", NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES”; **de nº 127/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “DENOMINA "DIVERCITY BABY PARK", NA SEDE DESTE MUNICÍPIO”; **de nº 128/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “DENOMINA "PARQUE INFANTIL GENOVEVA MARCULANO GAMA DEL PUPPO", NA SEDE DESTE MUNICÍPIO”; **de nº 129/2021 de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INCLUIR OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”; **de nº 130/2021 de autoria do Vereador Cezar tadeu Ronchi Junior** que “DENOMINA DE "VALE DO ECO", NOS DISTRITO DE VICTOR HUGO, NESTE MUNICÍPIO”; **de nº 131/2021 de autoria do Vereador Cezar tadeu Ronchi Junior** que “INSTITUI A "COMENDA BASÍLICOS", ESTABELECE NORMAS PARA A SUA CONCESSÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”; **de nº 132/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “INSTITUI O MEL COMO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”; **de nº 133/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY, MASCUINO, FEMININO E MASTER, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”; **de nº 134/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A POSSIBILIDADE E O DIREITO AOS MUNICÍPEIS DE ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAIS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, COMO PIX, DEMAIS FORMAS DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIA E OPERAÇÕES DE CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO”; **de nº 138/2021 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior** que “DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA FISCHER", NA LOCALIDADE DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO”; **de nº 139/2021 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo** que “DISPÕE SOBRE A

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIANÇA

Deus seja Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMARCAÇÃO DE FAIXAS MARCADORAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, IDOSAS E GESTANTES, NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, LOCALIZADO AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO”; de nº 140/2021 de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto que “CRIA O COMÉRCIO AMBULANTE NOTURNO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; de nº 136/2021 de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1926, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; de nº 141/2021 de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ADQUIRIR ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; de nº 142/2021 de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A ADQUIRIR ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados projetos. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.

Abrão Levi Kiffer
Secretário

Natalino Bianqui Netto
Presidente

José Rodolfo Krohling
Relator

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

Felipe Hülle Del Puppo
Presidente



Deus seja
Louvado